



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

PLANO DE TRABALHO – ANEXO I TERMO DE COLABORAÇÃO – SAMU – ANO 2024

I - Breve Histórico da Instituição:

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e oito, foi instituída uma Irmandade cujo intuito era a construção de uma sociedade beneficente nos moldes das chamadas Santas Casas de Misericórdia. Houve uma união de forças entre a Prefeitura, o Estado, a Igreja e os municípios em questão. A sua Fundação se deu em 04 de julho de 1949, conforme consta registro nº 80, folha 1 do livro A na Comarca de Catanduva-SP. Atualmente o atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá é cerca de 80% no atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, prestando atendimentos nas áreas de Medicina Clínica (Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica e Pediatria) e atendimento ambulatorial em Ultrassonografia, Radiologia e Eletrocardiograma e prestam atendimento em média dez profissionais médicos e vinte e nove funcionários. Possuímos 25 (vinte e cinco) leitos sendo 9 (nove) destinados ao SUS, Ibirá é uma Estância Turística onde contamos com uma população flutuante devido ao turismo. Também somos cercados de duas grandes usinas onde oferecemos o atendimento médico-hospitalar às mesmas.

Característica Geral do Hospital

Temos como Missão da Instituição, prestar assistência integral à saúde dos usuários do SUS e tratar em tempo útil com habilidade, eficiência e qualidade, os clientes que necessitam de cuidados hospitalares. Prestação de Serviços de Assistência à Saúde com qualidade e segurança mediante princípios de ética e com humanização no atendimento.

Somos referência para o próprio município de Ibirá, atendendo uma população estimada em 2022 de 11.690 habitantes (fonte IBGE). Estando sob Gestão Municipal de Saúde, realizamos Assistência Médica de Internação e Ambulatório de Média e Alta complexidade.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA - Lei: Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 - Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

2 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ			C.N.P.J 48.321.038/0001-92	
Endereço: AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO Nº 600				
Atividade Econômica Principal ATENDIMENTO HOSPITALAR				
Cidade IBIRÁ	U.F SP	C.E.P 15860-000	DDD/Telefone 17-35511311 17-35511312	E-mail: luiz.santacasa@hotmail.com
Banco Banco do Brasil	Agência 4615-9	Conta Corrente 8346-1	Praça de Pagamento IBIRÁ	

3 - RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: LELLIS FERRAZ DE ANDRADE NETO		CPF/MF: 416.205.598-03		
Função: Provedor		RG: 48.826.312-8		SSP/SP
Endereço: RUA DAS VIOLETAS 68 JD APRAZIVEL		CENTRO		e-mail: professorlellisandrade@gmail.com
Cidade IBIRÁ		C.E.P. 15860-000		

4 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: LUIZ ADOLFO VICENTE		C.N.P.J. 48.321.038/0001-92		E.A.
Nome do Responsável LUIZ ADOLFO VICENTE		Função AUX. ADM. II		CPF 327.646.908-19
CI/Órgão Expedidor SSP/SP		Cargo AUX. ADM II		Matrícula
Endereço AV. CÔNEGO MAURICIO CAPUTO 356		Cidade IBIRÁ		C.E.P. 15860-000



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – 24 h	Início 01/2024
Qualificação do Plano de Trabalho		
Objeto – Custeio de Pessoal e Encargos e Serviços de Terceiros, incluídos condutores socorristas e auxiliares e técnicos de enfermagem		

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO entre a Santa Casa de Misericórdia de Ibirá e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, visando o atendimento a emergências médicas da população em geral, no âmbito de atuação da Unidade de Transporte Básico SAMU e suas devidas regulações médicas e diretrizes.

OBJETIVO:

TERMO DE COLABORAÇÃO entre a Santa Casa de Misericórdia de Ibirá e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá – Secretaria de Saúde de Ibirá, fornecendo veículo conforme cessão através dos Entes Federativos (unidade móvel de transporte básico), fornecendo recursos humanos, regulação médica situada na cidade de São José do Rio Preto e logística, para atendimento a emergências médicas da população em geral, no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá, incluindo as rodovias quando solicitadas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Ibirá é prestador de serviços a esta prefeitura há décadas, cumprindo todas as obrigações determinadas em cláusulas dos instrumentos pactuados e apresenta capacidade instalada e técnica instalada para atender as demandas do município;

Considerando que o SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, de forma



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 - Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

regionalizada, com distribuição estratégica das ambulâncias, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma central de regulação das urgências, o SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas, no caso do Município de Ibirá o serviço é prestado pela Unidade de Suporte Básico e mencionamos para o pagamento a manutenção da equipe necessária para a prestação ininterrupta do serviço, sendo **dois Técnicos de enfermagem, e dois Auxiliares de Enfermagem.**

Considerando a necessidade de serviço de atendimento pré-hospitalar, tendo como consequência a oneração dos cofres públicos devido à necessidade de atendimento adequado às pessoas que necessitam de atendimento imediato e às vítimas e do expressivo número de acidentes e traumas em geral e transferências para outras unidades de alta complexidade, o que leva ao agravamento das lesões nas vítimas e aumento da letalidade de emergências médicas se os serviços não forem prestados por entidade qualificada, torna-se fundamental e necessária a continuidade e execução deste serviço já implantado anteriormente em modalidades diferentes da proposta, visando o bem comum e a promoção da saúde.

Ademais, para operacionalização do SAMU, o Município precisa de serviço de atendimento de Urgência e Emergência 24 horas por dia, de modo que o termo de colaboração aqui apresentado representa a economia do Município, ao usar a infraestrutura instalada existente da Santa Casa na prestação do atendimento ao SAMU Regional.

METAS A SEREM ATINGIDAS

As metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas pelo presente termo de COLABORAÇÃO se tratam da melhor prestação de serviço possível, dentro da mais apurada técnica, atendendo as emergências dentro do menor tempo possível, mantendo o atendimento aos usuários dos serviços do SAMU com agilidade e eficiência, em pleno atendimento de toda a demanda de acordo com a necessidade e determinações da central de regulação.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

Metas Quantitativas:

Meta	Descrição	Verificador
Manter o pleno atendimento aos usuários dos serviços SAMU com agilidade e eficiência (livre demanda), 24 horas do dia/7 dias da semana	Verificar a proporção de alcance da meta apresentada através de reuniões mensais, avaliado pela Comissão Técnica com representantes da Santa Casa e SAMU, para os agrupamentos pactuados no plano de trabalho das Metas Quantitativas	Livre demanda de acordo com a necessidade

Metas Qualitativas:

Meta	Descrição	Verificador
Alcançar 100% de grau de satisfação "ótimo" dos usuários.	Implantação de pesquisa de satisfação	Total de ótimos/Números de entrevistados x 100

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Única	Realização dos serviços médicos e equipe multidisciplinar e pagamentos pelos serviços prestados, bem como remoção e transferência para hospital de base de São José do Rio Preto.	Diária	Demanda Total Diária	01/2024	12/2024



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A Planilha abaixo não contempla previsão de pagamento das horas extras dos funcionários, uma vez que são variáveis e eventuais verbas rescisórias a serem pagas por ocasião da rescisão trabalhista, fundamentada pela Lei n. 13019/2014, alterada pela Lei 13204/15 que regulamenta esta parceria em seu artigo 46 à incidência desta despesa. Portanto na ocorrência do fato durante a vigência do Termo, as verbas rescisórias serão custeadas integralmente pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, mediante cálculo rescisório a ser apresentado na data do evento com base nas previsões.

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE – TESOUREIRO MUNICIPAL

Meta	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
Manter e Operacionalizar o funcionamento dos serviços de remoção da Unidade de Transporte Básico SAMU	R\$ 12.416,67	R\$ 12.416,67	R\$ 12.416,67	R\$ 12.416,67	R\$ 12.416,67	R\$ 12.416,67
Meta	Jul/2024	Ag/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024
Manter e Operacionalizar o funcionamento dos serviços de remoção da Unidade de Transporte Básico SAMU	R\$ 12.416,67	R\$ 12.416,67	R\$ 12.416,67	R\$ 12.416,67	R\$ 12.416,67	R\$ 12.836,63

TOTAL DO ANO DE 2024: R\$ 149.420,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal

Nº 89.685 - Isenção Pat. Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92

AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO, 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000 TEL (17) 3551-1311

ANEXO - 9

jan/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º SALARIO	VALOR	FGTS	INSS	IR	CESTA B.	V TOTAL
1	AUX. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,62
2	AUX. DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,74
3	TEC. DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,71
4	TEC. DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,60
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12	R\$ 440,00	R\$ 12.416,67

fev/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º SALARIO	VALOR	FGTS	INSS	IR	CESTA B.	V TOTAL
1	AUX. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,62
2	AUX. DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,74
3	TEC. DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,71
4	TEC. DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,60
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12	R\$ 440,00	R\$ 12.416,67

mar/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º SALARIO	VALOR	FGTS	INSS	IR	CESTA B.	V TOTAL
1	AUX. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,62
2	AUX. DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,74
3	TEC. DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,71
4	TEC. DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,60
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12	R\$ 440,00	R\$ 12.416,67

abr/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º SALARIO	VALOR	FGTS	INSS	IR	CESTA B.	V TOTAL
1	TEC. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,62
2	TEC. DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,74
3	AUX. DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,71
4	AUX. DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,60
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12	R\$ 440,00	R\$ 12.416,67

mai/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º SALARIO	VALOR	FGTS	INSS	IR	CESTA B.	V TOTAL
1	TEC. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,62
2	TEC. DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,74
3	AUX. DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,71
4	AUX. DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,60
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12	R\$ 440,00	R\$ 12.416,67

CLINICA MEDICA - CENTRO CIRURGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE

ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPIEDIA - PEDIATRIA -

RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGÜÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal

Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92

AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO, 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000 TEL (17) 3551-1311

jun/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º SALARIO	VALOR	FGTS	INSS	IR	CESTA B.	V TOTAL
1	TEC. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,62
2	TEC. DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,74
3	AUX. DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,71
4	AUX. DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,60
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12	R\$ 440,00	R\$ 12.416,67

jul/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º SALARIO	VALOR	FGTS	INSS	IR	CESTA B.	V TOTAL
1	TEC. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,62
2	TEC. DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,74
3	AUX. DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,71
4	AUX. DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,60
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12	R\$ 440,00	R\$ 12.416,67

ago/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º SALARIO	VALOR	FGTS	INSS	IR	CESTA B.	V TOTAL
1	TEC. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,62
2	TEC. DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,74
3	AUX. DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,71
4	AUX. DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,60
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12	R\$ 440,00	R\$ 12.416,67

set/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º SALARIO	VALOR	FGTS	INSS	IR	CESTA B.	V TOTAL
1	TEC. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,62
2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,74
3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,71
4	AUX. DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,60
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12	R\$ 440,00	R\$ 12.416,67

out/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º SALARIO	VALOR	FGTS	INSS	IR	CESTA B.	V TOTAL
1	TEC. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,62
2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,74
3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56	R\$ 110,00	R\$ 3.699,71
4	AUX. DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57		R\$ 110,00	R\$ 2.508,60
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12	R\$ 440,00	R\$ 12.416,67

R

es

Julia

CLINICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE

ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPIEDIA - PEDIATRIA -

RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGÜINEAS - ULTRASSONOGRAFIA



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO, 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000 TEL (17) 3551-1311

nov/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º	VALOR	FGTS	INSS	IR
1	TEC. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57	
2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56
3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56
4	AUX DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.044,30	R\$ 166,73	R\$ 187,57	
		SUBTOTAL			R\$ 10.017,37	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12

dez/24

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º	VALOR	FGTS	INSS	IR
1	TEC. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 2.044,32	R\$ 166,73	R\$ 187,57	
2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 2.964,39	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56
3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 2.964,36	R\$ 239,50	R\$ 359,29	R\$ 26,56
4	AUX DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 2.464,26	R\$ 166,73	R\$ 187,57	
		SUBTOTAL			R\$ 10.437,33	R\$ 812,46	R\$ 1.093,72	R\$ 53,12

total 2024

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º	VALOR	FGTS	INSS	IR
1	TEC. DE ENFERMAGEM	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO			R\$ 24.531,84	R\$ 2.000,76	R\$ 2.250,84	R\$ -
2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HENRIQUE ELIEZER DA S. LIMA			R\$ 35.572,68	R\$ 2.874,00	R\$ 4.311,48	R\$ 318,72
3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JONAS RODRIGUES DE ARAUJO			R\$ 35.572,32	R\$ 2.874,00	R\$ 4.311,48	R\$ 318,72
4	AUX DE ENFERMAGEM	MARCOS FERNANDES SANTANA			R\$ 24.951,56	R\$ 2.000,76	R\$ 2.250,84	R\$ -
		SUBTOTAL			R\$ 120.628,40	R\$ 9.749,52	R\$ 13.124,64	R\$ 637,44

TOTAL R\$ 149.420,00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final será apresentada até o dia 31/01/2025.

11 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: Janeiro/2024

- Duração: 12 meses

- Termina: Dezembro/2024

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos do município de IBIRÁ, na forma deste Plano de Trabalho.

IBIRÁ, 14 de dezembro 2023.

Proponente

Lellis Ferraz de Andrade Neto

Provedor

13 - APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Aprovo o presente Plano de Trabalho, pelo órgão técnico.

CONCEDENTE

Eruska Aparecida Bueno

Secretária Municipal de Saúde

Aprovo o presente Plano de Trabalho, como Chefe do Poder Executivo.

Edvard Alberto Colombo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

**PUBLICADO NO PERIÓDICO “A VOZ DO POVO”,
ANO 77 - N.º. 4.804 DO DIA 06.01.2024, PÁGINA 2;**

TERMO ADITIVO 01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO NO. 01/2022
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, CNPJ/MF 48.321.038/0001-92
OBJETO: Promover a assistência à saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, com a realização integrada de ações preventivas e assistenciais integradas à saúde aos usuários do SUS, especialmente quanto aos serviços de atendimento e remoção - transporte via SAMU.
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0020.2069.0000 – Serviços de Atendimento de emergência e urgência - SAMU
351 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 149.420,00
VIGÊNCIA: 01.01.2024 a 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2024
LUAN BERTHOLIN SIMÃO – Secretário Municipal de Administração em substituição